



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), estiveram presentes na Câmara Municipal de Jundiá do Sul, às 9h, os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, nomeados, respectivamente, pela Portarias 64/2024 e 65/2024, para participarem de uma reunião promovida pela coordenadoria operacional da COMPDEC, representada pela senhora Fernanda Aline de Andrade. Dando início à sessão, representando o presidente do Conselho de Proteção Defesa Civil, Eclair Rauen, João Pedro Soares de Arruda dos Reis, secretário da COMPDEC deu boas-vindas a todos e passou à palavra à coordenadora operacional, que apresentou os temas que serão tratados nesta sessão: **Aprovação do Plano Municipal da Defesa Civil e do Plano de Contingência; Elaboração de Políticas para Moradias em situação de riscos iminente a desastres naturais; Formação de grupo de grupo do WhatsApp dos integrantes do COMPDEC; E demais assuntos.** Ela iniciou apresentando a **MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, que oferece um protocolo de atuação, mostrando o papel de cada um e a importância deste trabalho integrado nas situações urgências e emergências e da necessidade de estarmos em alerta à disposição do órgão; após a leitura, esta foi APROVADA POR TODOS. Em seguida, solicitou à assembleia apresentação de propostas de **Políticas Públicas para mitigar danos às famílias que residem em moradias em situação de riscos** iminente na ocorrência de desastres naturais ou provocados, os quais apresentaram ao seguinte consenso: 1) Visita técnica do engenheiro nestas moradias; 2) Classificação dos laudos por gravidade; 3) Triagem final pela defesa civil considerando fatores socioeconômicos (renda per capita, número de moradores e idade); 4) Encaminhamento do processo ao jurídico sobre a legalidade de pagamento de aluguel social pelo período de 06 (seis) meses; 5) Busca, durante este período, de meios legais para auxílio de reforma do domicílio (seja doação de materiais de construção e mutirões). Em seguida, comunicou aos presentes sobre a formação do **Grupo de Whatsapp da COMPDEC** e da importância deste canal para o compartilhamento de informações para a tomada de decisão da Defesa Civil. Dando continuidade, foi abordada também a relevância de incluir conteúdos de **Proteção em Defesa Civil no cotidiano escolar nas escolas municipais**, seja por meio de conteúdos ou adesão ou criação de programas; para a inclusão destes, porém, é necessário prever capacitação dos profissionais, materiais didático-pedagógicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



específicos sobre o tema; camisetas, bonés, enfim, tudo que será necessário para desenvolvê-lo, prevendo os custos no Plano Plurianual, e, conseqüentemente, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, sendo relevante esta previsão em todos os âmbitos para que os recursos possam ser aplicados dentro da legalidade. A coordenadora apresentou também a página da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná e compartilhou com todos a **Plataforma Com Curso Online¹**, recomendando aos presentes capacitarem-se para atuarem na defesa civil. A coordenadora aproveitou o momento também para expressar a necessidade de criar um **Projeto de Lei que estabeleça a Defesa Civil como órgão responsável para emissão de alvará para a construção de obras**, com o intuito de reduzir riscos provenientes de moradias construídas em áreas irregulares; proposta acatada por todos. E, por último, ela abordou **Reforma de Pontes e Galerias**, e sobre a relevância de incluir **Plano Plurianual de 2026-2029, aquelas que são frequentemente destruídas pelas chuvas, com o intuito** de impedir o ciclo vicioso de obras de cunho provisório. Sendo assim, eu, João Pedro Soares de Arruda dos Reis, secretário da COMPED, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada por mim e demais presentes.

1

[https://www.escoladedefesacivil.pr.gov.br/#:~:text=P%C3%ABlico%20alvo:%20Agentes%20de%20Defesa%20Civil.%20Per%C3%ADodo%20de](https://www.escoladedefesacivil.pr.gov.br/#:~:text=P%C3%ABblico%20alvo:%20Agentes%20de%20Defesa%20Civil.%20Per%C3%ADodo%20de)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ



DEFESA CIVIL MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA
SESSÃO DO CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JUNDIAÍ DO SUL

Nome por extenso	Nº do CPF	Assinatura
José Roberto Soares de Andrade dos Reis	408.980.118-41	
Fernanda Celine de Andrade	007.166.469-60	
Josimar J. Souza	024.210.659-37	
Rosemary E. de Andrade	606.281.389-20	
Keji Duarte	568.825.139-53	
Dilvra Ap.º Cláudio	017.607.949-56	
Mayara Zoneloto Gonido	093.328.889-14	
Jana Carolina Oliveira	064.668.549-06	
Letícia Aparecida Inácio Oliveira	083.097.839-90	
Leanise de Lima Silva	899.191.819-00	
Pedro Lútes	698.872.059-60	
Edson Augusto Pires	450.788.159-53	
	937.516.999-53	

